

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 07/07/1995
~~Presidência do Presidente~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DATA: 07/07/95
ASSUNTO: 1724/95
DL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

Acord. Sobras

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI N. 103/95

INICIATIVA:
EDIL AVILIO MACHADO DA SILVA

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA MARIA BRAVIN BUFFOLO
NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em 2^a Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 14/08/1995

Presidente

A U T U A Ç Ã O
Aos 07 dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e noventa cinco, autuo o
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 17/07/95
Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 07/07/95



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
07/07/95	1724/95
DESTINO:	CÓDIGO:
DL	

PROJETO DE LEI nº. 103./95.

Denomina Via Pública do Município
e dá outras providências.

Artº 1º- Fica denominada Rua MARIA BRAVIN BUFFOLO, a Rua nº 03, do Bairro Nossa Senhora Aparecida- Zona 601- Cadastro Imobiliário Municipal.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 1995


AVILIO MACHADO DA SILVA

Vereador- PTB



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 07/07/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
07/07/95	1724/95
DL	

PROJETO DE LEI nº. 103.../95.

Denomina Via Pública do Município
e dá outras providências.

Artº 1º- Fica denominada Rua MARIA BRAVIN BUFFOLO, a Rua nº 03, do Bairro Nossa Senhora Aparecida- Zona 601- Cadastro Imobiliário Municipal.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 1995


AVILIO MACHADO DA SILVA

Vereador- PTB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em comum acordo com a Comunidade, indicam o nome da Senhora MARIA BRAVIN BUFFOLO, para designar a Rua 03 do Bairro.

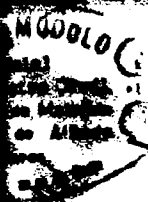
Tal designação se deve ao grande apoio que ela e sua família tem dado à Comunidade. Casada com o Sr. Narciso Buffolo, ambos sempre investiram na Comunidade, sendo moradores antigos do Bairro.

Aguardamos a aprovação, do Projeto pelos nobres Edis desta Casa, sendo esta uma forma de prestar homenagem a quem sempre se dedicou pela Comunidade.

Sala das Sessões. 06 de Julho de 1995.


AVÍLIO MACHADO DA SILVA

Vereador- PTB



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Estado de ... Município de ...

CASAMENTO (N. 115)

Registro

Modelo Oficial ...

Certifico que a fls. 32/40 do livro n.º ... de registro de casamentos foi feito
e o assento do matrimonio de **MARISO BUFFOLO** e **MARIA TRAVIN**
contraído perante o Juiz ... e as testemunhas ...

... distrito ... domiciliado em ...
residente em Carolina deste ... filho de ...
nascido em ... e residente ...
nascida em ... residente ...

Ela, nascida em ... de maio
profissão ... domiciliada em ...
filha de ...
nascido em ... residente em ...
residente em ...
residente em ... a qual passa a assinar-se ...

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 189 ns. I - II-IV do Código Civil.
Observações

O referido é verdade e deu fé
(Selada com CR\$5,40) Matilde, 25 de Outubro de ...

[Signature]
OFICIAL
TAB. PENITENCIÁRIO
FELTA

Cachoeiro de Itapemirim, (E.S), 25 de Maio de 1.995.

⁰⁶
Assoc. dos Moradores
do Bairro Nossa
Senhora Aparecida

Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - E.S.

ASSOCIAÇÃO de Moradores do Bairros Nossa Senhora Aparecida (antigo Bairro Corte Grande), entidades sem fins lucrativos, vem através desta requerer à V.Sa., nomes adequados à diversas / ruas existentes no bairro, já que as mesmas são bastantes movimentada


Sabemos também que, com nomes nas ruas, facilitará entrega de correspondências, de compras, etc.

Esperando sermos atendidos, firmamo-nos com agradecimentos antecipados.

José Roberto Camilotti
Presidente

atenciosamente,

José Roberto Camilotti


João Sérgio Reis Diniz
Vice-Presidente

ASSOCIAÇÃO MORADORES DO BAIRRO "NOSSA SENHORA APARECIDA".

07
A

Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal C.de Itapemirim.
JUAREZ TAVARES MATTA.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA", associação civil sem fins lucrativos, por seu representante legal, comparece, respeitosamente, diante de V.Exa. a fim de requerer a denominação de inúmeras vias públicas existentes.

Tal medida, Sr.Presidente, conforme sabeiça, é de iniciativa da edilidade e, ademais, torna-se necessária para evitamento de inumeros transtornos, mormente aqueles relacionados com entrega de correspondencias, etc.

Finalmente, cientes dos dizeres da Lei n.3818, de 08 de julho de 1993, encaminhamos, em anexo, a título de sugestões, nomes de pessoas que marcaram a comunidade pela atuação perseverante e contributiva.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Cachoeiro(ES), 25 de maio de 1995.

Jose S. R. Diniz

JOSE SERGIO REIS DINIZ-Vice-Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 103/95

INICIATIVA: AVILIO MACHADO

RELATOR: LUCAS MOULAIS

Relatório

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMERO

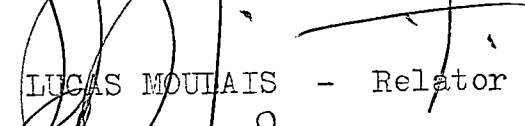
Voto com o Relator.

DECISAO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 04 de Agosto de 1995


AMARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 103/95

INICIATIVA: AVILIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Logradouro Público do Município.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular, quanto aos aspectos desta Comissão. Voto pelo encaminhamento normal da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:


Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas e respeitadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1995.


JOSÉ CARLOS AMARAL

- Presidente


ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator


WALTER GOMES - Membro